



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.506, de 21 de dezembro de 2017.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.960 de 2 de dezembro de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 528.863,80 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais, oitenta centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....	R\$	20.000,00
3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica .....	R\$	162.274,66
3.3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas .....	R\$	30.000,00
3.4.6.90.71.00.00 Principal da Divida Por Contrato .....	R\$	80.000,00

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

04.122.10.2028 AUXILIO A ESTUDANTES DO 3O GRAU

3.3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
--	-----	----------

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-  
VINCULADOS

08.242.26.1055 PSE ACE DEF HABILITAÇÃO PARCIAL C

3.3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais .....	R\$	5.000,00
--	-----	----------

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –  
VINCULADOS

10.301.301.2085 SAUDE BUCAL - UNIÃO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$	5.500,00
---	-----	----------

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica .....R\$ 25.487,13

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....R\$ 87.085,72

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....R\$ 52.516,29

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 60.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 528.863,80.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de dezembro de 2017.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

